

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 272/2017**, de 09 de Outubro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Josemar Tecchio**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2015, para gozo no período de 16 de Outubro de 2017 à 14 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 09 de Outubro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH